Diário da Câmara Legislativa

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 52

Brasília, segunda-feira, 17 de março de 2025

Sumário

Seção 1

Redações Finais 3
Prazos de Emendas 10

Seção 2

Atos 13
Portarias.....15
Atas de Reuniões 17
Avisos - Sindical/ASSECAM.....19
Relatórios 20

Seção 3 (em Suplemento)

Atas 3
Expedientes Lidos em Plenário 92

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz
Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale
Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte
Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa
Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa
Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarilio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarilio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Jorge Vianna Pepa Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarilio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarilio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Chico Vigilante Thiago Manzoni

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Chico Vigilante Max Maciel

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarilio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto
Ouvidor: Deputado Jorge Vianna
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarilio
Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando
Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016
Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.614, DE 2025

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 10.000.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias e da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 14/03/2025, às 09:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2051306** Código CRC: **043D45EF**.

ANEXO I **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							2.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 4949**	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**							**2.000.000**
04 122	6203 4949 0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1501.183	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei s/nº (165119222)

SEI 0404-000041197/2025-49 / pg. 4

ANEXO I **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1.000.000
		PROJETOS							
11 661	**6207 5021**	**MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF**							**1.000.000**
11 661	6207 5021 0004	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-DF ENTORNO	95	F	3	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei s/nº (165119222)

SEI 0404-000041197/2025-49 / pg. 5

ANEXO I **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							2.000.000
		ATIVIDADES							
26 453	**6216 4002**	**MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS**							**2.000.000**
26 453	6216 4002 0006	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei s/nº (165119222)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 52, Brasília, segunda-feira, 17 de março de 2025

ANEXO II **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							5.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**9999 9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**							**5.000.000**
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	1500.100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei s/nº (165119222)

SEI 04044-00004197/2025-49 / pg. 7

ANEXO III **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							5.000.000
		ATIVIDADES							
16 482	**6208 4187**	**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**							**5.000.000**
16 482	6208 4187 0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CHEQUE MORADIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	3.000.000
				F	3	90	0	1501.183	2.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei s/nº (165119222)

SEI 04044-00004197/2025-49 / pg. 8

ANEXO IV **R$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							5.000.000
		ATIVIDADES							
16 482	**6208 4187**	**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**							**5.000.000**
16 482	6208 4187 0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CHEQUE MORADIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA(UNIDADE)0	99	F	3	90	0	1500.100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Projeto de Lei s/nº (165119222)
SEI 04044-00004197/2025-49 / pg. 9

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

EMENDAS DE MÉRITO

PROJETO DE LEI nº 492/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre Campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico, internet, ligações telefônicas e mensagens por aplicativos de celular, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/03/2025 Último Dia: 18/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 968/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a reserva de vaga em creche e pré-escola para mães trabalhadoras e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/03/2025 Último Dia: 18/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.602/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a instituição do Protocolo Distrital de Enfrentamento para prevenção e combate ao tráfico de pessoas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2025 Último Dia: 20/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.611/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural as atividades de Motoclubes, Moto Grupos, Moto Car Clube e similares.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2025 Último Dia: 20/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.613/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a inclusão de conteúdos e práticas relativos à Inteligência Emocional no currículo das instituições de educação básica do Distrito Federal, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2025 Último Dia: 20/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.615/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre o fornecimento de iluminação pública e de áreas de uso comum nos condomínios horizontais pela empresa concessionária de energia elétrica do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2025 Último Dia: 20/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.616/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Determina o fornecimento de passagens, no Serviço de Transporte Público Coletivo, às pessoas que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2025 Último Dia: 20/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.617/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ e CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre o direito do consumidor de obter informações sobre natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos de situados no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2025 Último Dia: 20/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.619/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Garante a manutenção do ano letivo para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes na rede pública e privada de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2025 Último Dia: 20/03/2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 65/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2025 Último Dia: 20/03/2025**

EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI nº 364/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de QR CODE em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Distrito Federal, que direcione os cidadãos para página de recebimento de denúncias que especifica, às autoridades competentes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/03/2025 Último Dia: 18/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 951/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/03/2025 Último Dia: 18/03/2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 28/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei Complementar n.º 783, de 30 de outubro de 2008, que "Altera o art. 4º da Lei Complementar n.º 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências", para ampliar a isenção da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento dos templos de qualquer culto para as suas celebrações e festividades.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/03/2025 Último Dia: 18/03/2025**

EMENDAS A PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 16/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI e outros, que *Acrescenta o art. 226-A à Lei Orgânica do Distrito Federal para garantir a liberdade educacional no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/03/2025 Último Dia: 21/03/2025**

NOTA - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

NOTA - De acordo com os arts. 216 e 286, ambos do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas a Propostas de Emenda à Lei Orgânica é de 10 dias úteis

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR
Chefe do SACP

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072**, **Chefe do Setor de**

Apoio às Comissões Permanentes, em 14/03/2025, às 17:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2051388** Código CRC: **640A632D**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 156, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00001-00008517/2025-85, RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **ADERSON DE LIMA CALAZANS,** matrícula 24.673, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Administrador, ficará à disposição a partir do dia 17/03/2025, em caráter excepcional, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF.

Brasília, 13 de março de 2025

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/03/2025, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2050933** Código CRC: **E19516C0**.

ATO DA SEGUNDA VICE PRESIDENTE Nº 03, DE 2025

Dispõe sobre a criação do Projeto Infância Cidadã no âmbito do Programa Conhecendo o Parlamento da ELEGIS.

Considerando o AMD nº 38/2025, que atribui à Segunda Vice-Presidente competência relacionada à ELEGIS;

Considerando a ampliação dos projetos e programas de Educação para a Cidadania, em especial aquelas voltadas à primeira infância e a necessidade de formalização de todas as ações estruturadas desenvolvidas pela ELEGIS;

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 46, inciso III, do Regimento Interno da CLDF, instituído pela Resolução nº 353/2024, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Programa Conhecendo o Parlamento, o Projeto Infância Cidadã.

Art. 2º O Projeto Infância Cidadã é destinado a estudantes da Educação Infantil das instituições de ensino públicas e privadas do Distrito Federal.

Art. 3º São objetivos do Projeto Infância Cidadã:

I – introduzir conceitos básicos sobre a convivência em grupo, a escuta e a importância da participação de cada um nas decisões coletivas;

II – despertar o senso de pertencimento e cidadania;

III – estimular nas crianças o reconhecimento de que fazem parte de uma comunidade e que suas ações influenciam o bem-estar coletivo;

IV – possibilitar a compreensão da importância de combinar e cumprir regras para uma convivência harmoniosa.

Art. 4º Compete à ELEGIS as atividades de planejamento, direção, controle, coordenação, execução, regulamentação e avaliação do Projeto Infância Cidadã.

Art. 5º Para os fins do disposto neste ato, poderão ser firmados convênios e acordos de cooperação com instituições públicas do Distrito Federal e instituições educacionais de natureza pública e privada.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 2025.

DEPUTADA PAULA BELMONTE
Segunda Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169**, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/03/2025, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2052857** Código CRC: **60B2396D**.

Portarias

PORTARIA-GMD N.º 93, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1.863/2025	Dep. Gabriel Magno	Requer a realização de Sessão Solene para celebrar os 46 anos do Sindicato dos Professores e Professoras do Distrito Federal – SINPRO/DF.
1.867/2025	Dep. Iolando	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Aniversário da Vila Planalto.
1.868/2025	Dep. Iolando	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Aniversário de Brazlândia.
1.871/2025	Dep. Eduardo Pedrosa	Requer a realização de Sessão Solene em alusão ao Dia Mundial da Síndrome de Down.
1.872/2025	Dep. Eduardo Pedrosa	Requer a realização de Sessão Solene em alusão ao Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário Executivo/Primeira Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário Executivo/Segunda Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário Executivo/Quarta Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/03/2025, às 12:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/03/2025, às 14:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 14/03/2025, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/03/2025, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816**, **Secretário(a)-**

Executivo(a), em 14/03/2025, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2051292** Código CRC: **3C807046**.

PORTARIA-DGP Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ à servidora, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 311, de 28 de julho de 2024, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
24.848	IVONETE ARAÚJO CARVALHO LIMA GRANJEIRO	00001-00007181/2025-33	26/02/2025	15,00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2025, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2052656** Código CRC: **E5AE24A5**.

Atas de Reuniões

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL DE 2025

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada a Reunião com os integrantes do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo do Distrito Federal, o Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Wellington Luiz; o Senhor Primeiro Vice-Presidente, Deputado Ricardo Vale; a Senhora Segunda Vice-Presidente, Deputada Paula Belmonte; o Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Pastor Daniel de Castro; o Senhor Segundo-Secretário, Deputado Roosevelt; o Senhor Terceiro-Secretário, Deputado Martins Machado; e o Senhor Quarto-Secretário, Deputado Robério Negreiros, que, a pedido da Senhora Deputada Dayse Amarilio, delibera, de maneira favorável, acerca da excepcionalização da Outorga de Medalha da Ordem do Mérito Legislativo à Senhora Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Gina Vieira Ponte de Albuquerque, para que ocorra de forma individualizada da condecoração prevista no Decreto Legislativo nº 8, de 1991, que contempla 60 agraciados, anualmente, indicados pelos 24 parlamentares desta Casa de Leis. Essa excepcionalização se justifica pela sua trajetória como educadora e defensora da educação para a igualdade étnico-racial e de gênero e por conceber a educação como instrumento de fortalecimento da democracia e para a transformação social. Nesse sentido, o Conselho da Ordem do Mérito Legislativo do Distrito Federal compreende que é devido prestar esta justa homenagem à Senhora Gina Vieira Ponte de Albuquerque. Ademais, o Conselho da Ordem do Mérito Legislativo recomenda que a honraria seja concedida no grau Oficial. Com essa excepcionalização, em consonância com o Decreto Legislativo nº 8, de 1991, a condecoração anual, que ocorrerá em momento oportuno, por deliberação do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo, será concedida a 56 agraciados, sendo que o Senhor Presidente desta Casa de Leis poderá indicar quatro homenageados nessa oportunidade, em vez de seis, como prevê o Decreto Legislativo supracitado, tendo em vista que já concedeu tal honraria, antecipadamente, ao Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Héctor Valverde Santana, e ao Senhor Ex-Presidente da República, José Sarney. Além disso, a Senhora Deputada Dayse Amarilio não poderá indicar homenageados nessa oportunidade, uma vez já agraciou, antecipadamente, o Senhor Defensor Público-Geral, Celestino Chupel, e a Senhora Professora Gina Vieira Ponte de Albuquerque. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião Extraordinária e eu, Deputado Roosevelt, Secretário da Ordem, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Ordem.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 14:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169**, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/03/2025, às 18:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, **Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/03/2025, às 19:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/03/2025, às 19:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2049813** Código CRC: **7D59FE37**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Avisos - Sindical/ASSECAM

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICAL, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos seguintes artigos: 21 - inciso VI, 22 - inciso II e no artigo 47, convoca todos seus filiados quites com suas obrigações sindicais, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 2025, quinta-feira, na Sala das Comissões Deputado Juarezão, localizada na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com primeira e única convocação às 13h, para deliberar sobre a seguinte pauta: - Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal às contas da diretoria referente ao exercício de 2024.

Brasília-DF, 17 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR LUCIO FIGUEIREDO
Data: 12/03/2025 11:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR LÚCIO FIGUEIREDO
Presidente do Sindical

Relatórios

RELATÓRIO BIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º RELATÓRIO GERENCIAL BIMESTRAL

No Bimestre: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
Acumulado no período: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

FONTE: SIGGO/SIGOF - DAF/SEO/NUAO

MONITORAÇÃO DE DADOS – REFERENCIAL DE VALORES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - SIGGO

Apresentação:

A Execução Orçamentária monitora todas as despesas realizadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF destinadas a atender os encargos de pessoal e aquisição de bens e serviços, a fim de fornecer parâmetros gerenciais na contenção de despesa e racionalização dos gastos. O Relatório demonstra, de forma sintética e resumida, a execução do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, por "Grupo de Despesas", para melhor entendimento, facilitando sua análise e avaliação, representando na tabela:

- Os valores orçamentários iniciais autorizados, apresentados no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD-2025, para o exercício de 2025, publicados na LOA (**Dotação Inicial** – Coluna "A");
- Os valores orçamentários, após alterações de QDD e Créditos Adicionais que foram efetuados para atender necessidades de orçamento nos diversos elementos (**Dotação Autorizada -** Coluna "D");
- Os valores Despesas empenhadas e liquidadas até o último dia do período em análise (**Despesas Empenhadas e Despesas Liquidadas**);
- Os valores negativos, na coluna "alterações", informam a redução no programa de trabalho e elemento de despesa correspondente, no período analisado (Coluna "B");
- Os valores que ocasionalmente aparecerem negativos nas despesas empenhadas, coluna "no bimestre", são cancelamentos parciais ou totais de empenho compreendidos no período que abrange o Relatório.

Núcleo de Acompanhamento Orçamentário
Ferix Antonio Orro Neto - Chefe

Setor de Execução Orçamentária
Gilmar Aparecido Oliveira - Chefe
Fabrício Augusto Fernandes Muniz
Layane Sthefanny Souza Caixeta
Lucas Moura Dias
Priscyla Magna Martins Bernardes

Diretoria de Administração e Finanças
Fernando José Botelho Taveira – Diretor

Segundo Secretário
Deputado Roosevelt Vilela
Secretário Executivo/Segunda Secretaria
André Luiz Perez Nunes
Ordenador de Despesa
João Monteiro Neto

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (JAN-FEV)	Até o Bimestre (JAN-FEV)	No Bimestre (JAN-FEV)	Até o Bimestre (JAN-FEV)
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
01.122.8204.8502.0070-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7.577.600,00	0,00	0,00	7.577.600,00	6.786.364,16	6.786.364,16	983.246,65	983.246,65
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528.255.300,00	0,00	0,00	528.255.300,00	86.650.309,85	86.650.309,85	86.593.269,82	86.593.269,82
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.525.400,00	0,00	0,00	29.525.400,00	29.000.000,00	29.000.000,00	2.771.674,68	2.771.674,68
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.569.800,00	0,00	0,00	2.569.800,00	300.243,46	300.243,46	300.243,44	300.243,44
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.842,74	8.842,74	8.842,74	8.842,74
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.711.300,00	0,00	0,00	65.711.300,00	65.000.000,00	65.000.000,00	10.130.999,32	10.130.999,32
Subtotal	**641.639.400,00**	**0,00**	**0,00**	**641.639.400,00**	**187.745.760,21**	**187.745.760,21**	**100.788.276,65**	**100.788.276,65**
28.846.0001.9001.6163-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20.092,62	20.092,62	20.092,62	20.092,62
Subtotal	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**20.092,62**	**20.092,62**	**20.092,62**	**20.092,62**
28.846.0001.9041.0001-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-CLDF-DISTRITO FEDERAL								
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00	6.500.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.326.100,00	-6.500.000,00	0,00	7.826.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**14.826.100,00**	**0,00**	**0,00**	**14.826.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

28.846.0001.9050.0046-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	25.285,31	25.285,31	25.285,31	25.285,31
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.300.000,00	-800.000,00	0,00	7.500.000,00	152.988,81	152.988,81	152.988,79	152.988,79
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.700.000,00	700.000,00	0,00	3.400.000,00	2.275.501,62	2.275.501,62	244.449,62	244.449,62
3.1.91.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500.000,00	100.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**11.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.700.000,00**	**2.453.775,74**	**2.453.775,74**	**422.723,72**	**422.723,72**

Subtotal 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**669.165.500,00**	**0,00**	**0,00**	**669.165.500,00**	**190.219.628,57**	**190.219.628,57**	**101.231.092,99**	**101.231.092,99**

3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01.031.6204.4193.0001-PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.220.000,00	0,00	0,00	3.220.000,00	614.571,33	614.571,33	6.973,53	6.973,53
Subtotal	**3.330.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.330.000,00**	**614.571,33**	**614.571,33**	**6.973,53**	**6.973,53**

01.031.8204.6057.0008-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF								
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	106.564,26	106.564,26	13.815,00	13.815,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	3.552.265,57	3.552.265,57	592.368,82	592.368,82
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.669.000,00	0,00	0,00	3.669.000,00	1.263.643,12	1.263.643,12	45.950,90	45.950,90
Subtotal	**11.884.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.884.000,00**	**4.922.472,95**	**4.922.472,95**	**652.134,72**	**652.134,72**

01.031.8204.6057.0009-FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF								
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.585.000,00	0,00	0,00	3.585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**3.605.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.605.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

01.031.8204.8505.0020-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.200.000,00	0,00	0,00	27.200.000,00	20.000,00	20.000,00	1.006,40	1.006,40
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	180.000,00	180.000,00	14.828,16	14.828,16
Subtotal	**27.425.000,00**	**0,00**	**0,00**	**27.425.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**15.834,56**	**15.834,56**

01.031.8204.8505.8756-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
Subtotal	**22.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**0,00**	**0,00**

01.122.6203.2619.0021-ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR - DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.100,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	672.300,00	0,00	0,00	672.300,00	138.881,52	138.881,52	6.630,16	6.630,16
3.3.91.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	1.247,16	1.247,16	350,00	350,00
Subtotal	**1.322.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.322.400,00**	**140.128,68**	**140.128,68**	**6.980,16**	**6.980,16**

01.122.8204.1006.0001-REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .								
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	11.350,90	11.350,90	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**1.680.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.680.000,00**	**11.350,90**	**11.350,90**	**0,00**	**0,00**

01.122.8204.2396.5349-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.260.000,00	0,00	0,00	2.260.000,00	646.644,13	646.644,13	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.960.500,00	0,00	0,00	3.960.500,00	1.970.434,81	1.970.434,81	12.600,00	12.600,00

Subtotal	**6.220.500,00**	**0,00**	**0,00**	**6.220.500,00**	**2.617.078,94**	**2.617.078,94**	**12.600,00**	**12.600,00**

01.122.8204.8504.0062-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.409.000,00	0,00	0,00	6.409.000,00	1.040.983,39	1.040.983,39	1.040.983,38	1.040.983,38
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.889.300,00	0,00	0,00	45.889.300,00	7.056.297,03	7.056.297,03	7.050.459,97	7.050.459,97
3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	595.400,00	0,00	0,00	595.400,00	64.800,05	64.800,05	64.627,88	64.627,88
Subtotal	**52.893.700,00**	**0,00**	**0,00**	**52.893.700,00**	**8.162.080,47**	**8.162.080,47**	**8.156.071,23**	**8.156.071,23**

01.122.8204.8517.0065-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .								
3.3.90.14 - DIÁRIAS – CIVIL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	30.132,65	30.132,65	30.132,65	30.132,65
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.376.400,00	0,00	0,00	2.376.400,00	776.058,85	776.058,85	208.934,10	208.934,10
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.022.500,00	0,00	0,00	1.022.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	381.200,00	0,00	0,00	381.200,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	11.220.000,00	0,00	0,00	11.220.000,00	5.408.451,35	5.408.451,35	669.660,27	669.660,27
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.142.200,00	0,00	0,00	19.142.200,00	7.104.055,01	7.104.055,01	522.760,14	522.760,14
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	155.600,00	0,00	0,00	155.600,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	92.277,60	92.277,60	0,00	0,00
3.3.91.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00
Subtotal	**34.862.900,00**	**0,00**	**0,00**	**34.862.900,00**	**13.468.065,46**	**13.468.065,46**	**1.435.077,16**	**1.435.077,16**

01.126.8204.2557.2627-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .								
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.483.300,00	0,00	0,00	2.483.300,00	1.560.031,01	1.560.031,01	0,00	0,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	34.605.400,00	0,00	0,00	34.605.400,00	5.921.505,68	5.921.505,68	254.933,54	254.933,54
Subtotal	**37.188.700,00**	**0,00**	**0,00**	**37.188.700,00**	**7.481.536,69**	**7.481.536,69**	**254.933,54**	**254.933,54**

01.128.6204.4143.0001-EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	504.600,00	0,00	0,00	504.600,00	80.535,52	80.535,52	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	411.900,00	0,00	0,00	411.900,00	0,01	0,01	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.148.400,00	0,00	0,00	1.148.400,00	196.568,64	196.568,64	0,00	0,00
Subtotal	**2.064.900,00**	**0,00**	**0,00**	**2.064.900,00**	**277.104,17**	**277.104,17**	**0,00**	**0,00**

01.128.8204.4088.0040-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	414.800,00	0,00	0,00	414.800,00	11.229,27	11.229,27	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.341.100,00	0,00	0,00	1.341.100,00	154.922,92	154.922,92	20.690,91	20.690,91
Subtotal	**1.755.900,00**	**0,00**	**0,00**	**1.755.900,00**	**166.152,19**	**166.152,19**	**20.690,91**	**20.690,91**

01.131.6204.2414.0001-PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421.200,00	0,00	0,00	421.200,00	194.617,44	194.617,44	15.843,12	15.843,12
Subtotal	**421.200,00**	**0,00**	**0,00**	**421.200,00**	**194.617,44**	**194.617,44**	**15.843,12**	**15.843,12**

01.392.6204.4196.0002-APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**578.000,00**	**0,00**	**0,00**	**578.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

28.846.0001.9093.0036-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.678.100,00	0,00	0,00	5.678.100,00	3.838.765,30	3.838.765,30	246.397,26	246.397,26
Subtotal	**5.678.100,00**	**0,00**	**0,00**	**5.678.100,00**	**3.838.765,30**	**3.838.765,30**	**246.397,26**	**246.397,26**

28.846.0001.9093.0093-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL								
3.3.91.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.635.600,00	0,00	0,00	10.635.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**11.735.600,00**	**0,00**	**0,00**	**11.735.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Subtotal 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**224.645.900,00**	**0,00**	**0,00**	**224.645.900,00**	**49.093.924,52**	**49.093.924,52**	**10.823.536,19**	**10.823.536,19**

4-INVESTIMENTOS

01.031.8204.6057.0008-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF								
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.625.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	1.330.231,64	1.330.231,64	588.774,45	588.774,45
Subtotal	**1.625.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.625.000,00**	**1.330.231,64**	**1.330.231,64**	**588.774,45**	**588.774,45**

01.031.8204.6057.0009-FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF								
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**1.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

01.122.8204.1006.0001-REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .								
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.930.000,00	0,00	0,00	3.930.000,00	210.774,38	210.774,38	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.100,00	0,00	0,00	601.100,00	254.705,40	254.705,40	0,00	0,00
Subtotal	**4.531.100,00**	**0,00**	**0,00**	**4.531.100,00**	**465.479,78**	**465.479,78**	**0,00**	**0,00**

01.122.8204.8517.0065-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .								
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.470.400,00	0,00	0,00	4.470.400,00	1.671.192,29	1.671.192,29	926.783,43	926.783,43
Subtotal	**4.470.400,00**	**0,00**	**0,00**	**4.470.400,00**	**1.671.192,29**	**1.671.192,29**	**926.783,43**	**926.783,43**

01.126.8204.1471.0006-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .								
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	4.930.000,00	0,00	0,00	4.930.000,00	1.914.637,48	1.914.637,48	33.860,78	33.860,78
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.662.600,00	0,00	0,00	14.662.600,00	6.275.560,70	6.275.560,70	0,00	0,00
Subtotal	**19.592.600,00**	**0,00**	**0,00**	**19.592.600,00**	**8.190.198,18**	**8.190.198,18**	**33.860,78**	**33.860,78**

Subtotal 4 - INVESTIMENTOS	**31.519.100,00**	**0,00**	**0,00**	**31.519.100,00**	**11.657.101,89**	**11.657.101,89**	**1.549.418,66**	**1.549.418,66**

TOTAL GERAL	**925.330.500,00**	**0,00**	**0,00**	**925.330.500,00**	**250.970.654,98**	**250.970.654,98**	**113.604.047,84**	**113.604.047,84**

DESPESAS - CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL (A)**	**ALTERAÇÕES (B)**	**BLOQUEIO (C)**	**DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
					No Bimestre (JAN-FEV)	**Até o Bimestre (JAN-FEV)**	**No Bimestre (JAN-FEV)**	**Até o Bimestre (JAN-FEV)**
3 - DESPESAS CORRENTES	893.811.400,00	0,00	0,00	893.811.400,00	239.313.553,09	239.313.553,09	112.054.629,18	112.054.629,18
4 - DESPESAS DE CAPITAL	31.519.100,00	0,00	0,00	31.519.100,00	11.657.101,89	11.657.101,89	1.549.418,66	1.549.418,66
TOTAL	**925.330.500,00**	**0,00**	**0,00**	**925.330.500,00**	**250.970.654,98**	**250.970.654,98**	**113.604.047,84**	**113.604.047,84**

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	**DOTAÇÃO INICIAL (A)**	**ALTERAÇÕES (B)**	**BLOQUEIO (C)**	**DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
					No Bimestre (JAN-FEV)	**Até o Bimestre (JAN-FEV)**	**No Bimestre (JAN-FEV)**	**Até o Bimestre (JAN-FEV)**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	669.165.500,00	0,00	0,00	669.165.500,00	190.219.628,57	190.219.628,57	101.231.092,99	101.231.092,99
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.645.900,00	0,00	0,00	224.645.900,00	49.093.924,52	49.093.924,52	10.823.536,19	10.823.536,19
4 - INVESTIMENTOS	31.519.100,00	0,00	0,00	31.519.100,00	11.657.101,89	11.657.101,89	1.549.418,66	1.549.418,66
TOTAL	**925.330.500,00**	**0,00**	**0,00**	**925.330.500,00**	**250.970.654,98**	**250.970.654,98**	**113.604.047,84**	**113.604.047,84**

FERIX ANTONIO ORRO NETO
Chefe do Núcleo de Acompanhamento Orçamentário

GILMAR APARECIDO OLIVEIRA
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
Diretor de Administração e Finanças

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário Geral e Ordenador de Despesas
Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024

Documento assinado eletronicamente por **FERIX ANTONIO ORRO NETO - Matr. 23406**, **Chefe do Núcleo de Acompanhamento Orçamentário**, em 13/03/2025, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403**, **Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 13/03/2025, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE BOTELHO TAVEIRA - Matr. 23903**, **Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 13/03/2025, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/03/2025, às 15:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 14/03/2025, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2048630** Código CRC: **556B806C**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279
publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.
Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69
publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.
Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27
publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.
Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8
publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.
Págs: 31 a 48

Transparência ao seu alcance:
Conheça a **NOVA PÁGINA DO DCL**
Mais funcional, intuitiva e cidadã.



Acesse a página do Diário da Câmara Legislativa:
www.cl.df.gov.br/dcl

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Comunicação Social
Diagramação e Arte Final: Núcleo de Publicidade Legal
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br